

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

FPE - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

E-MAIL

CLP@FPE.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42916

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 06/08/2026

EDITAL NÚMERO: 786 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2026 14:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/2148-9001048-4

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0480-EQUIP./MATERIAIS P/INSTALACOES HIDROSANITARIAS E GAS NATURAL;

JUSTIFICATIVA

O NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E ENGENHARIA, POR MEIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, SOLICITA A AQUISIÇÃO DE ASSENTOS SANITÁRIOS PARA REPOSIÇÃO NOS ABRIGOS DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL, QUE SÃO SUBSTITUÍDOS SISTEMATICAMENTE DEVIDO AO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE CHUVEIROS ELÉTRICOS, VISTO QUE, NAS BAIXAS TEMPERATURAS DO INVERNO, COM A REALIZAÇÃO DE BANHOS QUENTES EM CRIANÇAS COM ENURESE, OS APARELHOS ACABAM APRESENTANDO MENOR DURABILIDADE, SENDO NECESSÁRIA SUA SUBSTITUIÇÃO COM MAIOR FREQUÊNCIA. ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO AOS ABRIGOS RESIDENCIAIS, INFORMAMOS QUE HÁ FALTA EM ESTOQUE DO ITEM. A REPOSIÇÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO E VISA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E DIGNIDADE AOS ACOLHIDOS, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA (ART. 1º, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) E COM OS DIREITOS ASSEGURADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PELOS ARTS. 3º, 4º E 5º DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 AQUISIÇÃO DE ASSENTOS PARA VASO SANITÁRIO**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 15 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 5.662,80

Item 1 - 0480.0002.010014**ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADADO UNIVERSAL BRANCO****QUANTIDADE:** 110,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 51,48**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIP./MATERIAIS P/INSTALACOES HIDROSANITARIAS E GAS NATURAL**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - **TIPO:** ALMOFADADO; **MODELO:** UNIVERSAL; **MATERIAL:** PLÁSTICO; **COR:** BRANCO; **ACABAMENTO:** LISO; **COM ABERTURA FRONTAL:** NÃO; **COMPRIMENTO MÍNIMO:** 440,00 MM; **LARGURA MÍNIMA:** 370,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 29,00 MM; **NORMA:** ABNT NBR 16729 OU NBR 9050; **GARANTIA:** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM::**

COMPOSIÇÃO / MATERIAL: FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ESTRUTURA E/OU ENCHIMENTO COMPOSTO POR POLIPROPILENO, POLIURETANO, EVA, POLIETILENO E/OU PVC.

ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DEVERÁ ACOMPANHAR OBRIGATORIAMENTE O CONJUNTO/KIT DE FIXAÇÃO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**



FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E ENGENHARIA SILVEIRO 572
MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 110

Lote 2 AQUISIÇÃO DE CHUVEIROS ELETRÔNICOS 127 E 220 VOLTS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 15 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 16.861,90

Item 1 - 0480.0091.000016

CHUVEIRO - ELETRÔNICO - BRANCO - 220V - 7500W

QUANTIDADE: 110,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,90

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIP./MATERIAIS P/INSTALACOES HIDROSANITARIAS E GAS NATURAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CHUVEIRO - **TIPO COMANDO:** ELETRÔNICO; **HASTE:** SIM; **MATERIAL:** TERMOPLÁSTICO; **COR:** BRANCA; **TENSÃO:** 220V; **POTÊNCIA:** 7500W; **FIXAÇÃO:** PAREDE; **MANGUEIRA COM DUCHA:** SIM; **GARANTIA:** MINIMO 01 ANO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4, 215

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E ENGENHARIA SILVEIRO 572
MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 110

Item 2 - 0480.0091.009992

CHUVEIRO ELÉTRICO - BRANCA 127 V MÍNIMO 5500W

QUANTIDADE: 30,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 122,43

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIP./MATERIAIS P/INSTALACOES HIDROSANITARIAS E GAS NATURAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CHUVEIRO - **HASTE:** SIM; **MATERIAL:** TERMOPLÁSTICO; **COR:** BRANCA; **FIXAÇÃO:** PAREDE;

MANGUEIRA COM DUCHA: SIM; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** DEVERÁ SER:

- TIPO DE COMANDO: ELETRÔNICO;

- SEM PRESSURIZADOR;

- POTÊNCIA: MÍNIMO 5500W;

- TENSÃO: 127V;;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4, 215

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E ENGENHARIA SILVEIRO 572
MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 30

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS



ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

OBSERVAÇÃO 215

EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS: O(S) PRODUTO(S) DEVE(M) ESTAR DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (INMETRO), CONTENDO O SELO PROCEL, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) CONCEDIDA PELO INMETRO, SALVO SE CONSTAR CLASSIFICAÇÃO DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM OU EM ATENDIMENTO A NORMA VIGENTE.

PARA ESSAS EXCEÇÕES, NÃO SERÁ EXIGIDA CLASSIFICAÇÃO "A" DA ETIQUETA ENCE, NA MEDIDA EM QUE A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA DESSES PRODUTOS ESTÁ ATRELADA À POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO EXIGIDO.

PORTANTO, PARA ESSES EQUIPAMENTOS SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR SELO ENCE QUE DEMONSTRE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA IGUAL OU SUPERIOR À 95% E ATENDIMENTO À NORMA CORRESPONDENTE (EXEMPLO: CHUVEIROS, AR CONDICIONADO)

PARA TODOS OS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS/ LÂMPADAS, NO QUE COUBER, CONFORME LEI ESPECIFICA: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ RECOLHER OS PRODUTOS E OS RESÍDUOS REMANESCENTES APÓS O USO, ASSIM COMO SUA SUBSEQUENTE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, NO CASO DE PRODUTOS OBJETO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 12.305/2010 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PARA ISSO, O ÓRGÃO ENTRARÁ EM CONTATO COM A EMPRESA CONTRATADA, PARA QUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO ÓRGÃOS AMBIENTAIS DE CONTROLE. O RECOLHIMENTO DEVERÁ SER REALIZADO DUAS VEZES AO ANO, COM BASE NA OBRIGAÇÃO LEGAL ACIMA REFERIDA.